

**Pró-Reitoria de Extensão e Cultura  
Diretoria de Programas Interinstitucionais**

**EDITAL Nº 007/2024 - IMBITUVÃO/UNICENTRO**

**CONVOCAÇÃO DE ESTUDANTE DE GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA FLORESTAL  
PARA ATUAÇÃO COMO BOLSISTA NO PROJETO DE PESQUISA E EXTENSÃO  
“PROJETO IMBITUVÃO (FASE V): TÉCNICAS SILVICULTURAIS E DE MANEJO  
FLORESTAL COMO ESTRATÉGIAS DE RECUPERAÇÃO, USO E CONSERVAÇÃO DE  
FRAGMENTOS ANTROPIZADOS DE FLORESTA OMBRÓFILA MISTA EM  
PEQUENAS PROPRIEDADES RURAIS NO CENTRO-SUL DO PARANÁ”**

A Diretora de Programas Interinstitucionais da Pró-Reitoria de Extensão e Cultura, PROEC, da Universidade Estadual do Centro-Oeste, UNICENTRO, considerando o Edital 004/2022 - IMBITUVÃO/UNICENTRO, convoca candidata classificada em processo de seleção para atuação como bolsista no projeto de pesquisa e extensão intitulado “*Projeto Imbituvão (FASE V): Técnicas Silviculturais e de Manejo Florestal como estratégias de recuperação, uso e conservação de fragmentos antropizados de Floresta Ombrófila Mista em pequenas propriedades rurais no Centro-Sul do Paraná*”, vinculado à Secretaria de Ciência, Tecnologia e Ensino Superior, SETI, conforme dispõe este Edital:

## 1 DA CONVOCAÇÃO

1.1 Está convocada para o início das atividades a seguinte candidata:

Modalidade	Classificação	Candidato(a)
Estudante de Graduação	7º (suplente)	ANA CAROLINE PATRZYK NEVES

1.2 A candidata deverá enviar para o email [lfaggion@unicentro.br](mailto:lfaggion@unicentro.br) até as **16h (dezesesseis horas)** do dia **4 de abril de 2024**, quinta-feira, os seguintes documentos digitalizados:

- Formulário de cadastro preenchido (ANEXO I deste Edital);
- Atestado de matrícula atualizado;
- Histórico escolar da graduação atualizado;
- RG; e
- CPF.

1.3 O período previsto de concessão da bolsa é de 5 de abril de 2024 a 31 de dezembro de 2024, podendo ser alterado de acordo com as necessidades do projeto, respeitados o Art. 27 - §9º do Ato Administrativo SETI/UEF<sup>2</sup> e a disponibilidade orçamentária do projeto.

## 2 OUTRAS INFORMAÇÕES

2.1 Outras informações podem ser obtidas na Diretoria de Programas Interinstitucionais pelo e-mail [lfaggion@unicentro.br](mailto:lfaggion@unicentro.br).

<sup>1</sup> O prazo de permanência do bolsista, nos programas e projetos do FUNDO PARANÁ, será calculado por modalidade de bolsa, sendo:

I - Estudante de Graduação ou Iniciação à Pesquisa e Extensão: limitado a 36 meses acumulados em uma ou nas duas modalidades;

II - Profissional Graduado ou Recém-Formado: limitado a 36 meses acumulados em uma ou nas duas modalidades.

<sup>2</sup> Disponível em <https://www.seti.pr.gov.br/Pagina/Atos-Administrativos>

**Pró-Reitoria de Extensão e Cultura  
Diretoria de Programas Interinstitucionais**

**EDITAL Nº 007/2024 - IMBITUVÃO/UNICENTRO**

**PUBLIQUE-SE.**

Guarapuava, 3 de abril de 2024.

**Letícia Faggion**

Diretora de Programas Interinstitucionais  
Portaria nº 582/2020-GR/UNICENTRO

---

**Pró-Reitoria de Extensão e Cultura**  
**Diretoria de Programas Interinstitucionais**

**EDITAL Nº 007/2024 - IMBITUVÃO/UNICENTRO**

**ANEXO I – CADASTRO**

Nome:
CPF:
RG:
PIS/PASEP:
Data de Nascimento:
Sexo:
Email:
Endereço:
Bairro:
CEP:
Cidade:
Telefone comercial:
Celular:
Curso de Graduação:
Titulação:
Banco:
Nº Agência:
Nº da Conta Corrente (conta do Banco do Brasil, em nome do bolsista):